



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL nº 01/2018, de 09 de janeiro de 2018
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE CANDIDATOS GRADUADOS DO
BACHARELADO EM HUMANIDADES UNILAB 2017.2 NOS CURSOS DE 2º CICLO

A Pró-Reitoria de Graduação torna público o processo seletivo de candidatos egressos do bacharelado em Humanidades da Unilab para provimento de 320 (trezentas e vinte) vagas nos cursos presenciais de 2º ciclo oferecidos para ingresso no semestre 2017.2.

1. DA PARTICIPAÇÃO

- 1.1. Poderão participar deste processo seletivo os estudantes graduados em curso do 1º Ciclo de Humanidades
- a) da Unilab, no *Campus da Liberdade* e na Unidade Acadêmica dos Palmares, no Ceará;
 - b) da Unilab, no *Campus dos Malês*, na Bahia.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas 320 (trezentas e vinte) vagas, distribuídas conforme o Quadro 1, abaixo:

Quadro 1 - Vagas Ofertadas

Local de Oferta	Instituto	Curso	Vagas		Total
			Brasileiros	Estrangeiros	
Ceará	IHL	Antropologia (B)	20	20	40
		História (L)	20	20	40
		Pedagogia (L)	20	20	40
		Sociologia (L)	20	20	40
		Total Ceará			160
Bahia	IHL	História (L)	20	20	40
		Pedagogia (L)	20	20	40
		Relações Internacionais (B)	20	20	40
		Ciências Sociais (L)	20	20	40
		Total Bahia			160
Total Geral					320

Legenda:

B – Bacharelado
 L – Licenciatura

Anderson Gomes Boim
 1

3. CRONOGRAMA

3.1. O Cronograma do processo seletivo, de que trata este Edital, obedecerá às datas abaixo:

Quadro 2 – Cronograma

Evento	Local	Data
Publicação do Edital	Site da Unilab	09/01/18
Período de Inscrição	Por e-mail, exclusivamente	13 a 17/01/18
Resultado <i>provisório</i> das inscrições deferidas/indeferidas	Site da Unilab	18/01/18
Apresentação de recurso contra o resultado <i>provisório</i> das inscrições realizadas no período de 13 a 17/01/18	Por e-mail, exclusivamente	19/01/18
Resultado dos recursos das inscrições	Site da Unilab	22/01/18
Resultado <i>definitivo</i> das inscrições deferidas/indeferidas	Site da Unilab	22/01/18
Resultado <i>provisório</i> da seleção (classificação de candidatos conforme o número de vagas oferecidas)	Site da Unilab	22/01/18
Apresentação de recurso contra o resultado <i>provisório</i> da seleção (classificação de candidatos)	Por e-mail, exclusivamente	23/01/18
Resultado dos recursos da seleção	Site da Unilab	24/01/18
Resultado <i>definitivo</i> da seleção	Site da Unilab	24/01/18
Pré-matrícula	Ceará: Unidade Acadêmica dos Palmares - Laboratório 211 Bloco III – 2º andar - (9:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00) Bahia: Campus dos Malês – Sala 12 – 1º andar - (9:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00)	25/01/18
Confirmação de matrícula	Coordenações e Secretarias dos respectivos cursos	25/01/18

4. INSCRIÇÕES

4.1. Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá ler este Edital, seus anexos e os atos normativos neles mencionados, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação e aceita todas as condições nele estabelecidas.

Amber Gomes Bimart
2

4.2. A Unilab não se responsabilizará por inscrições não concretizadas em decorrência de eventuais problemas técnicos de Tecnologia de Informação ou falhas na transmissão de dados, comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.3. Poderá inscrever-se o candidato que:

- a) integralizou todos as Componentes Curriculares (Obrigatorias, Optativas e Complementares) exigidas para a conclusão do 1º Ciclo de Humanidades;
- b) não possua Componentes Curriculares (Obrigatorias, Optativas e Complementares) pendentes
- c) apresente cópia impressa do Histórico Escolar, emitido pelo SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas), com **STATUS FORMADO** ou **CONCLUÍDO** no 1º Ciclo do curso bacharelado em Humanidades.

4.4. A inscrição tem duas etapas:

4.4.1. 1^a ETAPA: PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS

- a) imprimir e preencher o Formulário de Inscrição (**Anexo I**);
- b) realizar a digitalização (escaneamento) do Formulário de Inscrição e salvar cópia em formato PDF (*Portable Document Format*);
- c) fazer *download* do Histórico Escolar, emitido pelo SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas).

4.4.2. 2^a ETAPA: ENVIO DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

- a) enviar *e-mail* para o endereço eletrônico **terminalidades@unilab.edu.br** os documentos listados no item 4.4.1 deste Edital;
- b) para deferimento da inscrição o candidato deverá:
 - i. Enviar o e-mail no prazo estipulado no cronograma do Edital;
 - ii. O **ASSUNTO** do e-mail deverá ser:

EDITAL 01/2018 – 2º CICLO HUMANIDADES
 - iii. Anexar os seguintes documentos, em formato PDF:
 - Formulário de Inscrição devidamente preenchido e
 - Histórico Escolar.

4.6. As inscrições serão indeferidas nos seguintes casos:

- a) Inscrição que não cumprir rigorosamente o estabelecido no item 4.4.
- b) Envio de inscrição fora do prazo estabelecido em cronograma;
- c) *Email* sem Formulário de inscrição anexo;
- d) *Email* sem Histórico Escolar anexo;
- e) Inscrição cujo formulário mencione curso não oferecido nesse edital;
- f) Inscrição com pleito para mudança de curso;
- g) Candidato que não atende às exigências do item 4.3, desde Edital.

Amber Jones 3^º semestre

5. CLASSIFICAÇÃO:

5.1. Os candidatos serão classificados de acordo com o IDE (Índice de Desempenho do Estudante), em ordem decrescente, por curso, por país, respeitando-se o limite do número de vagas, conforme item 2, deste Edital.

5.1.1. Para cada local de oferta, por curso, os candidatos serão classificados, obedecendo a seguinte ordem:

- a) primeiramente, os candidatos da Unilab, oriundos do mesmo local de oferta;
- b) depois, os candidatos da Unilab, oriundos de local de oferta diferente, caso haja vaga disponível;

5.1.2. Caso as vagas de 1^a opção sejam totalmente ocupadas, os candidatos serão remanejados para as vagas de 2^a opção de curso, observando os critérios de vaga disponível e classificação.

5.2. O valor do IDE a ser considerado, para efeito de classificação deste Edital, será consultado no Histórico Escolar da Graduação enviado no ato da inscrição.

5.3. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios para desempate, nesta ordem:

- a) matrícula mais antiga no curso bacharelado em Humanidades;
- b) maior idade.

5.4. As vagas destinadas aos candidatos estrangeiros e não ocupadas serão remanejadas para candidatos brasileiros, bem como as vagas destinadas aos candidatos brasileiros e não ocupadas serão remanejadas para candidatos estrangeiros.

6. PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA

6.1. O procedimento de matrícula na Unilab, acontecerá, necessariamente, em duas etapas:

a) **Pré-matrícula** a ser realizada presencialmente no dia 25/01/2018;

b) **Matrícula curricular:** a ser realizada presencialmente nas Coordenações e Secretarias de curso, no dia 25/01/2018.

6.2. Para efetuar a pré-matrícula, os candidatos aprovados nos cursos ofertados no Ceará deverão comparecer no dia 25/01/2018 no Laboratório 211, Bloco III – 2º andar, Unidade Acadêmica dos Palmares/Acarape (CE), de 9:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00, portando a documentação necessária para pré-matrícula, descrita no ANEXO II deste Edital.

6.3. Para efetuar a pré-matrícula, os candidatos aprovados nos cursos ofertados na Bahia deverão comparecer no dia 25/01/2018 na Sala 12, 1º andar, Campus dos Malês/São Francisco do Conde (BA), de 9h às 12h e de 13h às 16h, portando a documentação necessária para pré-matrícula, descrita no ANEXO II deste Edital.

6.4. No caso de impedimento de comparecimento, o representante legal do candidato, constituído por meio de Procuração, fará a pré-matrícula e matrícula e entregará:

I - procuração, com firma reconhecida, em que constem seus dados pessoais e número de documento de identidade.

II - fotocópia autenticada do documento de identidade.

III - documentação do candidato necessária para pré-matrícula, descrita no ANEXO II.

Amber Game ⁴ Lopes

- 6.5. O candidato menor de idade poderá ser representado por pai, mãe ou tutor legalmente instituído, considerando-se o que consta em documentação de identificação oficial do candidato e/ou documento oficial de tutoria. Nestes casos, deverá ser retida, além da documentação de matrícula do candidato, fotocópia autenticada de documento de identidade do representante.
- 6.6. O não comparecimento do candidato ou de seu representante legal, no ato da matrícula, na data, local e horário estipulados, implicará a perda do direito à vaga no curso.
- 6.7. Não será permitido o recebimento de documentação de matrícula de candidato ou de seu representante legal fora do dia, local e horário previstos no Cronograma.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. É de responsabilidade do estudante a observância dos prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações no endereço eletrônico da Unilab: <http://www.unilab.edu.br/editais-pro-reitoria-de-graduacao/> .
- 7.2. De acordo com o Artigo 2º da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, “é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional”.
- 7.3. O candidato que, comprovadamente, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste Edital será eliminado e perderá o direito à vaga, a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado e estará sujeito a aplicação das penalidades legais.
- 7.4. De acordo com a Lei 8.112/90 ao servidor federal é proibido atuar como procurador de candidato para realizar pré-matricula e matrícula.
- 7.5. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Pró-Reitoria de Graduação da Unilab.

Acarape, 09 de janeiro de 2018.



Profa. Dra. Andrea Gomes Linard
Pró-Reitora de Graduação

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL nº 01/2018, de 09 de janeiro de 2018

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - 2º CICLO HUMANIDADES – INGRESSO 2017.2

ATENÇÃO:

O(A) candidato(a) deverá IMPRIMIR, PREENCHER, ESCANEAR este formulário.

ENVIAR para o e-mail terminalidades@unilab.edu.br, no período de inscrição.

Assunto do e-mail: **EDITAL 01/2018 – 2º CICLO HUMANIDADES**

ANEXAR os demais documentos, conforme itens 4.4.2.

DADOS DO(A) CANDIDATO(A)

NOME:

Nº CPF:

NACIONALIDADE:

UNIVERSIDADE DE ORIGEM

Unilab-BAHIA ()

Unilab -CEARÁ ()

CURSO PRETENDIDO

Local de Oferta: () BAHIA () CEARÁ

1ª OPÇÃO:

2ª OPÇÃO:

Assinatura do(a) Candidato(a)

Amber Jones boine n

ANEXO II - DOCUMENTOS PARA PRÉ-MATRÍCULA

CANDIDATOS BRASILEIROS

1. Fotocópias autenticadas:

- a) Documento de identidade*
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio
- c) Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (**para os candidatos do sexo masculino, a partir de 18 anos**);

* São considerados documentos de identidade válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.

2. Comprovante de situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato, original impresso a partir do site da Receita Federal do Brasil;

Acessar: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>

3. Certidão de quitação das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral ou em Cartório Eleitoral, para maiores de 18 (dezoito) anos, com título de eleitor;

OBSERVAÇÃO: O comprovante de votação não vale como certidão de quitação.

Acessar: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>

4. Fotocópia simples do comprovante de endereço;

5. 01 (uma) fotografia 3x4.

CANDIDATOS ESTRANGEIROS

- 1. Passaporte, contendo aposto o Visto Temporário IV e prazo válido;
- 2. Histórico escolar do Ensino Médio (Secundário), autenticado pela autoridade consular brasileira de sua jurisdição;
- 3. Documento (original) comprobatório da conclusão do Ensino Médio (Secundário), que deverá ter sido expedido pelo Ministério da Educação, ou equivalente, do país de origem do candidato, autenticado pela autoridade consular brasileira de sua jurisdição;
- 4. Comprovante de situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato, original impresso a partir do site da Receita Federal do Brasil;
Acessar: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>
- 5. Protocolo de registro junto ao Departamento de Polícia Federal, em Fortaleza-Ceará ou em Salvador-Bahia;
- 6. Fotocópia simples do comprovante de endereço;
- 7. 01 (uma) fotografia 3x4.

Amber Gomes B. m

MATRÍCULA POR PROCURAÇÃO

- i. Todos os documentos relacionados acima;
- ii. Procuração, com reconhecimento de firma (VER ANEXO III);
- iii. Fotocópia e original de documento de identidade de Procurador.

Amber Jones

ANEXO III- MODELO DE PROCURAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu _____

(Nome do/a candidato/a), portador de CPF nº _____ residente e domiciliado à _____

nomeio e constituo meu procurador/a _____

_____, portador de CPF nº _____,

residente e domiciliado à _____

_____ a quem confiro amplos poderes para efetuar minha
pré-matrícula na Unilab, Campus _____ para o semestre letivo de 2017.2 no
curso de _____ podendo para este fim assinar
documentos e apresentá-los, enfim, praticar todos os atos necessários à pré-matrícula e matrícula.

_____ (Cidade/UF), _____ de _____ de 2018.

_____ Assinatura do(a) candidato(a)

Observação: anexar fotocópia do documento de identificação do(a) Procurador(a)

Imanha Gomes Lomar